



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 236/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal solicitando que solicite para a empresa responsável pelo transporte público para que monte um ponto de venda ou efetue convênio com empresas do comércio para a venda de passes/bilhetes de ônibus no centro da cidade, para melhor atendimento dos usuários.

Justificativa:

Atualmente os usuários que desejam comprar passes/bilhetes de ônibus precisam se deslocar até a rodoviária, localizada na Vila Prohmann, para aquisição dos mesmos o que, além de dificultar a compra, ainda pode trazer inconvenientes, considerando pessoas com dificuldade de locomoção como idosos e portadores de mobilidade reduzida.

A implantação de um ponto de venda/convênio com algum comércio (a exemplo das empresas que vendem créditos de celular) no centro da cidade facilitaria a vida dos usuários, principalmente daqueles que tem dificuldade de locomoção, e contribuiria para a dinamização do comércio local.

39ª Sessão Ordinária
14/11/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 13 de novembro de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK
(“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP